



PROCESSO DE CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA/PA**, por ordem do Ordenador de Despesa da **Secretaria Municipal de Saúde**, que no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de **CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE** para contratação de profissionais, por prazo determinado, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, relacionados à emergência de saúde pública decorrente da Covid-19 no Município de Barcarena, estado do Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente processo de credenciamento por inexigibilidade tem como fundamento a Lei Geral de Licitações nº. 8666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso II, no Art. 37, IX, da Constituição Federal, Decreto Legislativo, nº. 06/2020, Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020, Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020, Decreto Estadual nº 687, de 15 de abril de 2020, e no Decreto Municipal nº 0096/2020, de 20 de março de 2020.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente contratação em razão da pandemia da COVID-19, acarretando grande demanda nas Unidades Hospitalares do Município de Barcarena, portanto necessitamos da contratação de profissionais, por prazo determinado, para prestação de serviço no Hospital de Campanha, em decorrência desta situação epidemiológica de escala global ocasionada pela infecção humana do novo Coronavírus.

Por fim, a participação neste, tem por finalidade o resguardo técnico e necessário do interesse público e da administração pública, justificando a presente contratação.

RAZÃO DA ESCOLHA

Em atendimento aos requisitos de habilitação, conforme dispõe o Edital de Credenciamento nº 002/2020-SEMUSB, por terem apresentado os documentos no prazo vigente do credenciamento e atenderem todos os requisitos e qualificações para investidura nos cargos ofertados, a escolha recaiu a favor dos credenciados: **Gustavo Alex de Souza Gomes, Maurício Moraes de Almeida, Luciano Colares da Conceição, Lucas Emanuel Diniz, Ronald Ruan Furtado Melo, Ana Paula da Silva Lima, Diana Ferreira dos Santos, Bruna Lopes de Souza, Suelen da Silva Furtado, Manuely Correea Oliveira, Cristiane Carvalho Ferreira, Juliana Mendes Bulhões, Alysson Arlin dos Santos Leão, Rozilda Lima de Almeida, Karina Raissa Rodrigues de Jesus, Rafael Dias da Costa, Erika Patrícia Dias Cantão, Fernanda da Costa Lopes, Gilson dos Santos Ribeiro, Rosiane Marcia Lima de Andrade, Heroldy Robson Epifane da Silva, Zizandra Monteiro da Silva Pinto e Nilzilene da Cruz Navegante.**

Desta forma, fundamentado na Lei Geral de Licitações nº. 8666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso II, no Art. 37, IX, da Constituição Federal, Decreto Legislativo, nº. 06/2020, Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020, Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020, Decreto Estadual nº 687, de 15 de abril de 2020, e no Decreto Municipal nº 0096/2020, de 20 de março de 2020, a licitação é **INEXIGÍVEL**.



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço global fixado pelo fornecimento do objeto foi de 251.940,00 (Duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta reais). A execução do contrato será vinculada à vigência de 120 (cento e vinte dias), de acordo com as condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2020:

10 - Secretaria Municipal de Saúde

10.14 - Secretaria Municipal de Saúde

10.122.0074.2.084 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

3.1.90.04.18 – Contrato Temporário – Vantagens Variáveis

Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço - me;

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Inexigibilidade a seguir:

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE

A presidente da Comissão de Licitação da **Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA**, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE**, fundamentado na Lei Geral de Licitações nº. 8666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso II, no Art. 37, IX, da Constituição Federal, Decreto Legislativo, nº. 06/2020, Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020, Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020, Decreto Estadual nº 687, de 15 de abril de 2020, e no Decreto Municipal nº 0096/2020, de 20 de março de 2020, para contratação do objeto do presente TERMO, que para constar as pessoas físicas Gustavo Alex de Souza Gomes, Mauricio Moraes de Almeida, Luciano Colares da Conceição, Lucas Emanuel Diniz, Ronald Ruan Furtado Melo, Ana Paula da Silva Lima, Diana Ferreira dos Santos, Bruna Lopes de Souza, Suelen da Silva Furtado, Manuely Correa Oliveira, Cristiane Carvalho Ferreira, Juliana Mendes Bulhões, Alysson Arlin dos Santos Leão, Rozilda Lima de Almeida, Karina Raissa Rodrigues de Jesus, Rafael Dias da Costa, Erika Patrícia Dias Cantão, Fernanda da Costa Lopes, Gilson dos Santos Ribeiro, Rosiane Marcia Lima de Andrade, Heroldy Robson Epifane da Silva, Zizandra Monteiro da Silva Pinto e Nilzilene da Cruz Navegante, como contratados.

Barcarena/PA, 18 de maio de 2020.

Leandra M. S. Neri
Leandra Maria dos Santos Neri

Presidente da CPL - SEMUSB

Decreto nº 0071/2020 - GPMB

Leandra M S Neri
Presidente da CPL-SEMUSB
Decreto nº 0071/2020-GPMB